

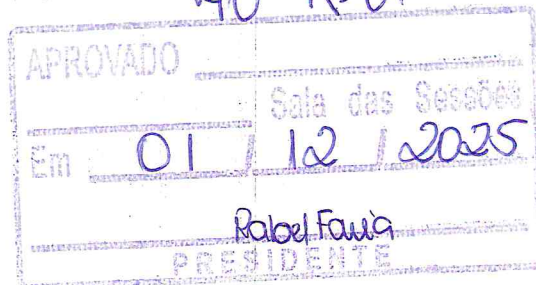
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1901/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente sinalização com Placa de "PARE" no Cruzamento da Rua Altino Leles Tavares com a Rua Emílio Gonçalves - Quinta do Sumidouro, nesse município.

### JUSTIFICATIVA

1. **Segurança no cruzamento:** O cruzamento entre a Rua Altino Leles Tavares e a Rua Emílio Gonçalves, próximo à Igreja Nossa Senhor dos Passos, é um local de grande circulação de veículos, pedestres e alunos por está próximo também a Escola Municipal Quinta do Sumidouro. A instalação de sinalização de "PARE" ajudará a garantir que os motoristas reduzam a velocidade e parem antes de continuar evitando possíveis acidentes.
2. **Aumento do fluxo de pessoas:** A Igreja Nossa Senhor dos Passos é um ponto de atração local, o que pode aumentar o número de pedestres nas proximidades, principalmente em datas comemorativas e finais de semana. A sinalização correta ajudará a proteger tanto motoristas quanto pedestres, proporcionando maior segurança no trânsito.
3. **Visibilidade e controle de tráfego:** O cruzamento em questão pode ter visibilidade reduzida em determinadas condições (obstrução por veículos estacionados ou outras construções). A placa de "PARE", acompanhada da sinalização horizontal (faixa de pare no chão), obriga os motoristas a verificar a presença de outros veículos e pedestres antes de prosseguir, prevenindo acidentes.
4. **Redução de risco de acidentes:** A sinalização de "PARE" é essencial para reduzir o risco de colisões em cruzamentos movimentados, onde a falta de controle pode gerar situações de conflito entre veículos, principalmente em locais com grande tráfego de pessoas, como próximo a igrejas e outros pontos de interesse comunitário.

Sinalização Recomendada:

- Sinalização Vertical: Placa de "PARE" visível para os motoristas nos dois sentidos do cruzamento.
- Sinalização Horizontal: Faixa de "PARE" pintada no solo, em ambas as ruas, para reforçar a necessidade de parada dos motoristas.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora